



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	WALLYSON DA CUNHA SANTOS	PORTARIA:	37/2022
SUPLENTE:	AMARILDO DE ARAÚJO FEITOSA	CONTRATO:	07/2022

CONTRATADO:	3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI
OBJETO:	MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA ESPECIALIZADA EM GRUPOS GERADORES DE DIESEL, PARA SERVIÇOS CONTINUADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER DEMANDAS DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS/UFPI, EM BOM JESUS/PI

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? ( se Não, manifestar no campo Observação)		X
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

( X )	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer <b>FAVORÁVEIS</b> à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de <b>ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DA UNIVRSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b>
( )	Diante da análise acima efetuada, somos <b>DESFAVORÁVEIS</b> à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados:

OBSERVAÇÃO:

A empresa não presta os serviços conforme os prazos estipulados pelo contrato.

Em 30\_/03\_/2023\_

Wallyson da Cunha Santos  
Técnico em Educação  
Campus Profa Cinobelina Elvas  
UFPI - 4170225  
FISCAL DO CONTRATO

CIENTE.

g.v.b

Documento assinado digitalmente  
FERNANDO DE MATOS BORGES  
Data: 30/03/2023 15:19:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR DO CONTRATO



Wallyson Cunha &lt;wallyson@ufpi.edu.br&gt;

---

## RENOVAÇÃO DE CONTRATO 07/2022

3 mensagens

---

**Wallyson Cunha** <wallyson@ufpi.edu.br>  
Para: 3icomercioeservicos@gmail.com

30 de março de 2023 às 14:40

Boa tarde prezados, Considerando a prorrogação de vigência do **Contrato N° 07/2022**, com data de **encerramento em 10/06/2023**, solicitamos **a manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

---

**Wallyson Cunha** <wallyson@ufpi.edu.br>  
Para: 3icomercioeservicos@gmail.com

4 de abril de 2023 às 13:21

**Boa tarde prezados, solicito a manifestação formal da empresa sobre o interesse ou não da prorrogação de vigência do contrato 07/2022 dentro de 2 dias úteis, a contar do dia de hoje 04/04/2023.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3i serviços** <3icomercioeservicos@gmail.com>  
Para: Wallyson Cunha <wallyson@ufpi.edu.br>

4 de abril de 2023 às 14:02

Boa tarde,  
A nossa empresa não tem interesse na renovação contratual, pois conforme laudo técnico enviado pra essa instituição os equipamentos objeto desse contrato precisam ser substituído.

Att.

Ingrid Barros

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**3I COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Rua dos Tamoios, N°377 - Jurunas- Belém/PA Cep 66.025-125

Tel: (91) 3119-6424/(91) 99177-8410/(91) 99121-6860



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.431.758/0001-40 DUNS®: 90\*\*\*\*\*89  
Razão Social: 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS  
ELETRO-MECANICOS LTDA  
Nome Fantasia: 3I COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/08/2023  
FGTS Validade: 30/04/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/10/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/07/2023  
Receita Municipal Validade: 02/07/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/04/2023 09:47

CPF: 039.249.733-69 Nome: INGRID BARROS MEDEIROS

Ass: \_\_\_\_\_



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/04/2023 às 23:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.431.758/0001-40.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6433.6EFF.F031.E351 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/04/2023 às 23:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.249.733-69.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6433.6F1F.B268.9383 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.431.758/0001-40**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:13:56 do dia 09/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R4R7090423231356

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **INGRID BARROS MEDEIROS**

CPF/CNPJ: **039.249.733-69**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:12:53 do dia 09/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AIMG090423231253

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 18.431.758/0001-40

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 09/04/2023 23:08:20

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03924973369

LIMPAR

Data da consulta: 09/04/2023 23:08:20

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 324 Maio/2022  
Portaria Nº 37/2022  
(DA/PRAD)**

**04 de Maio 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 37 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 04 de Maio de 2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.018910/2022-95** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 07/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI**:

**GESTOR DO CONTRATO:**

**I - Titular:** Fernando de Matos Borges (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/CPCE, Cargo/Função: Técnico de Laboratório/Química, SIAPE: 3255675);

**II - Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

**I - Titular:** Wallysson da Cunha Santos (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 3126225);

**II - Substituto:** Amarildo de Araújo Feitosa (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3127175).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 04/05/2022 16:18)*  
**ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO**  
DIRETOR  
Matricula: 3014006